



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2019

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2019, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Professor "MÁRIO BIAZZI" e dá outras providências.

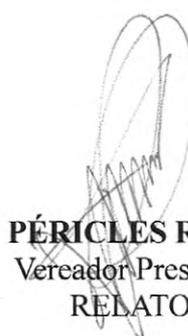
De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem ao Professor "Mario Biazzi" pelos relevantes serviços prestados a população Sorocabana com o seu trabalho dedicado ao magistério.

Assim, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que sua aprovação depende da do voto favorável de 2/3 (dois terços), conforme dispõe o Decreto Legislativo 1.394, de 2015. É o parecer, smj.

Sorocaba, 21 de maio de 2019.



PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR



ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro